



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	2
Ata nº 01 (04.01.2021)	2
Ata nº 02 (18.01.2021)	2
Ata nº 03 (01.02.2021)	2
Ata nº 04 (15.02.2021)	2
Ata nº 05 (01.03.2021)	2
Ata nº 06 (15.03.2021)	2
Informações do executivo Municipal	2
B. Ordem do dia	10
1. Pagamento de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau - artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação vigente.....	10
2. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente.....	11
3. Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela de terreno relativa a leito do caminho público que deixou de estar afeto a qualquer utilidade pública - P.º 44/2020 04.....	14
4. Compromisso plurianual relativo a contratação de apólices de seguro.....	15
5. Acordo de Parceria com Warner Bros Portugal.	16
6. Contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais. – Revisão do tarifário para o ano 2021.....	20
7. Cessação de funções	21
8. Pagamentos efetuados entre 25/03/2021 e 07/04/2021.....	21
9. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 07/04/2021.....	21



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

10.	Posição dos Compromissos entre 25/03/2021 e 07/04/2021	21
	Encerramento.....	21



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 08 – 19 de abril 2021

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 14 de abril do corrente ano:

Ordem do dia

1. Pagamento de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau - artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação vigente. / *para deliberação*;
2. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente. / *para deliberação*;
3. Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela de terreno relativa a leito do caminho público que deixou de estar afeto a qualquer utilidade pública - P.º 44/2020 04. / *para deliberação*;
4. Compromisso plurianual relativo a contratação de apólices de seguro. / *para deliberação*;
5. Acordo de Parceria com Warner Bros Portugal. / *para deliberação*;
6. Contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais. – Revisão do tarifário para o ano 2021. / *para deliberação*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Cessação de funções. / *para conhecimento;*
8. Pagamentos efetuados entre 25/03/2021 e 07/04/2021. / *para conhecimento;*
9. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 07/04/2021. / *para conhecimento;*
10. Posição dos Compromissos entre 25/03/2021 e 07/04/2021. / *para conhecimento;*

A. Período antes da ordem do dia

Ata nº 01 (04.01.2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 02 (18.01.2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 03 (01.02.2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 04 (15.02.2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 05 (01.03.2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 06 (15.03.2021)

Não houve deliberação.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes e agradeceu a disponibilidade do executivo para iniciar a presente reunião às 21:30 horas, a seu pedido, por motivos de ordem de agenda pessoal.

De seguida deu voz a questões apresentadas por munícipes. Começou pela munícipe [REDACTED] lendo o email por esta enviado:

“Boa noite,

Venho por este meio expor uma situação no Cruzamento da Rua 5 de Outubro (n90) com a Rua dos Machados, no Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

É de lamentar que este buraco esteja assim há meses, cada vez maior. As pedras vão saindo e sendo postas de lado (até já as levaram). Já se ligou para a câmara e para a junta de freguesia. Até hoje nada.

O atual estado do buraco é pior do que aparece na foto, pois a foto já tem algum tempo.

Gostaria de saber qual a solução que a câmara municipal tem para esta situação. E quando pensam em mandar alguém arranjar este buraco?

Obrigada,

██████████

Informou que a C.M.C. vai proceder à reabilitação da via em causa.

De seguida deu voz ao Partido CHEGA, lendo o email por este enviado:

“Caro Exmo. Sr. Presidente da Câmara do Cartaxo e Respetivos Vereadores, O Partido CHEGA no Cartaxo, considera positiva a preocupação do Município para com a Cultura e com os movimentos associativos no Concelho, e de edifícios com valor patrimonial algo reforçado por parte do Executivo Camarário ao firmar o contrato de comodato para com a EDP, por 3 anos para a conservação do imóvel datado de 1929, conhecido por “Antiga Central elétrica do Cartaxo”.

Neste âmbito vem o Partido CHEGA no Cartaxo solicitar a disponibilização pública deste contrato e dos montantes envolvidos no projeto de reabilitação do edifício, que incluirá intervenção na cobertura do mesmo, assim como o conhecimento das atividades culturais previstas para serem realizadas no edifício e que movimentos associativos estão contemplados com o uso do mesmo.

Considera o Partido CHEGA no Cartaxo que a Câmara Municipal do Cartaxo, já disponibiliza vários espaços municipais, para dezenas de associações no Concelho do Cartaxo. e onde não visualiza um benefício para a população residente no Concelho por parte das mesmas, sendo algumas associações, com sede em espaços municipais de contexto duvidoso. Desse modo o Partido CHEGA no Cartaxo, vem também por este meio, solicitar a lista das associações que usufruem de momento de espaços municipais, e o cariz associativo das mesmas, assim como o benefício que trazem para a população residente no concelho.

Questiona também o Partido CHEGA no Cartaxo, se houve preocupação e sentido de oportunidade por parte do Executivo Camarário, para interpelar a EDP sobre o estado de degradação e de falta de manutenção a que estão devotas certas infraestruturas de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

distribuição de eletricidade no Concelho, principalmente em zonas de industrialização mais significativas, nomeadamente a Zona Industrial do Cartaxo em Vila Chã de Ourique , já que aparentemente está a Autarquia disponível para investir na reabilitação do imóveis propriedade da EDP sendo que esta pouco ou nada investe nos seus imóveis aos serviço da Autarquia e das empresas nela localizadas.

Com os mais sinceros cumprimentos

A Comissão Política do Partido CHEGA no Cartaxo”

Referiu que o executivo irá facultar as informações disponíveis sobre os diferentes pontos abordados.

De seguida, deu nota das seguintes informações:

- No dia 05.04.2021 reabriu o Skate Park, um investimento que custou cerca de 10.000,00 €. Demonstrou satisfação pela reabertura deste parque, pois era uma das prioridades deste executivo para a área da juventude e do desporto.
- Relembrou que, na reunião de Câmara do dia 09.12.2020, foi deliberado a abertura de procedimento para a venda, em hasta pública, de 25 lotes do Parque de Negócios do Casal Branco, cujo o prazo para apresentação de propostas terminava a 23.02.2021, contudo este foi suspenso em janeiro deste ano, em função das medidas relativas à covid-19. Porém, tendo em conta as novas medidas do estado de emergência, foi terminado o regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais e, por isso, este prazo retomou a contagem no dia 07.04.2021, pelo que as propostas devem ser apresentadas até ao dia 04.05.2021.
- Transmitiu que, na sequência da reunião com os dois agrupamentos de escolas no dia 06.04.2021, o orçamento participativo escolar será submetido para deliberação na próxima reunião de Câmara.
- Informou que, este ano, as comemorações do dia 25 de abril irão decorrer na Freguesia da Ereira em homenagem ao Dr. Rogério Coito que faleceu há pouco tempo e, em simultâneo, vai ser homenageada a professora Maria Manuel Simão que, também, faleceu recentemente. Em princípio a sessão solene será realizada na Casa do Povo da Ereira.
- No dia 07.04.2021, Dia Mundial da Saúde, realizou-se o primeiro Conselho Municipal de Saúde.
- Saudou a reunião realizada, no dia 07.04.2021, sobre políticas de juventude, no âmbito da CIMLT. Deixou um cumprimento ao organizador e a quem fomentou esta reunião, o



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

senhor Vereador da Juventude da Câmara Municipal de Santarém. No mesmo dia, teve lugar a reunião mensal com os presidentes de junta de freguesia. Destacou aquilo que foi a definição e as prioridades para cada freguesia em relação ao plano de recuperação da rede de rede viária.

- No dia 08.04.2021, esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento Marcelino Mesquita. Destacou o debate bastante interessante e a apresentação do projeto de reabilitação da Escola Secundária e outras intervenções nos equipamentos educativos deste Agrupamento sediado no Cartaxo.
- No dia 09.04.2021 esteve presente, juntamente com o senhor Vereador Pedro Nobre, numa iniciativa da escola E.B.2, 3 do Cartaxo subordinada ao tema “Vamos Cuidar do Planeta”.
- No dia 12.04.2021 promoveu novas reuniões com objetivo de extinguir a Idersant e a Inovregio, mas, mais uma vez, não houve quórum decisório. Neste sentido, pediu ao advogado da C.M.C. e aos juristas para prepararem uma exposição a um conjunto de entidades inspetivas (Procuradoria-Geral da República, Inspeção-Geral de Finanças, Direção-Geral das Autarquias Locais, Tribunal de Contas), expondo tudo o que foi feito ao longo destes anos para extinguir a Inovregio e a Idersant e, também, explicar quais as identidades das entidades que têm comparecido e aquelas que sistematicamente não comparecem fazendo que não haja quórum decisório, para ver se alguma nos indica o caminho a seguir perante esta situação.
- No dia 13.04.2021, promoveu uma reunião o CDOS onde esteve presente o Comandante Distrital, acompanhado da GNR e de outras instituições que fazem parte do grupo de trabalho, no que tem a ver com a programação do trabalho de combate de prevenção e combate aos incêndios florestais.
- No presente dia, foi realizada a escritura do terreno para a ampliação do Cemitério da Lapa, uma intervenção necessária e prioritária. Saudou o trabalho e o envolvimento do senhor presidente da União de Freguesias Ereira e Lapa que foi importante para se alcançar esta solução.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes. De seguida disse que:

- No dia 07.04.2021, reuniu com a rede de museus da Lezíria do Tejo, uma rede que vai dar forma a várias candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente à candidatura conjunta do projeto de digitalização dos referidos museus. Explicou que a C.M.C. vai



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

tentar integrar nesta candidatura para dar algum alento ao Museu do Vinho, nomeadamente na questão de conservação e recuperação de algumas peças que já se encontram no Museu, assim como na infraestrutura do mesmo, para dar futuramente outra imagem ao museu.

- No dia 07.04.2021, teve lugar a primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde, onde foi eleito como secretário o atual presidente da Assembleia Municipal. Explicou que uma das principais tarefas deste conselho é a elaboração da estratégia municipal de saúde.
- No dia 09.04.2021 esteve, juntamente com o senhor Presidente, numa reunião com o representante da Associação de Farmácias, onde foi apresentado o projeto Testes Covid na Farmácia. A C.M.C. está a analisar este projeto no sentido de fazer uma parceria com a Associação ABEM.
- No dia 12.04.2021, o executivo em funções reuniu com o FAM para tratar de questões sobre a revisão do Plano de Ajustamento Municipal e, também, para delinear algumas questões relativas à minuta do contrato de empréstimo e à revisão da taxa de juro, que têm que ser submetidas ao Tribunal de Contas.
- No dia 13.04.2021, reuniu com a empresa que está a fundamentar a tabela de taxas e licenças com o objetivo de a ultimar, para que esta tabela seja apresentada ao executivo e à Assembleia Municipal no próximo mês de junho de 2021.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

Deixou uma nota de grande satisfação pela forma como os serviços municipais, os serviços de saúde e os Bombeiros Municipais estão a organizar o processo de vacinação no concelho. Teve oportunidade de verificar no local que as coisas estão a correr de uma forma muito exemplar.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes de seguida informou que:

- Durante o fim-de-semana, o Município do Cartaxo em parceria com a Associação Portuguesa de Futebol, iniciaram os testes de covid aos jogadores de formação de futebol do Sport Lisboa e Cartaxo e Estrela Futebol Ouriquense. Reuniu com a área do desporto para que, a partir de início do mês de maio, haja a possibilidade destas crianças retomarem a atividade física, dentro do contexto de pandemia.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Uma vez que os casos de covid-19 no concelho continuam estabilizados, a C.M.C. está a trabalhar numa oferta, direcionada a estes grupos, em espaços ao ar livre, nomeadamente nos equipamentos da Quinta das Pratas e no Estádio Municipal.
- As atividades realizadas nas piscinas municipais mantêm-se suspensas tendo em conta o risco que envolvem, no âmbito da pandemia. O Programa Viver Mais não será realizado na sua plenitude, mas sim com a oferta possível e em espaços ao ar livre.
- Ocorreu a reabertura do Skate Park no dia 05.04.2021, um compromisso assumido pelo executivo para devolver este espaço aos jovens praticantes da modalidade de skate.
- No dia 09.04.2021 esteve presente no evento organizado pelo Agrupamento Marcelino Mesquita onde foi apresentado um projeto desenvolvido pela professora na [REDACTED] com a turma do 6º F, sobre a consensualização na área ambiental. Neste evento onde, também, esteve presente uma representante da APA, falaram da poluição do planeta e considerou ter sido muito interessante ver estes jovens a fazer um trabalho muito apurado, quer em relação ao tempo que alguns materiais demoram a desaparecer no meio ambiente quer em relação ao reaproveitamento de vários materiais que podem ser utilizados no nosso dia-a-dia. A mensagem principal foi sensibilizar que o material que pode ser considerado lixo ou desperdício, poderá ser reutilizado. Ficou em cima da mesa uma proposta para a C.M.C. conseguir instalar um ecoponto em todas as escolas um ecoponto e posteriormente, para cada uma das salas.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes e disse que não tinha nada a acrescentar.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes e disse que não tinha nenhuma questão a apresentar.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Relembrou que, na última reunião de Câmara, os vereadores da coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, questionaram o senhor Presidente relativamente à questão da testagem no âmbito do covid-19 e, por isso, ficaram muito satisfeitos por saberem que o executivo em funções não deixou de parte esta questão e está a analisar com proximidade este tema.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à Idersat e Inovrégio, questionou quais as empresas que não estão a comparecer às reuniões.

Quanto à ETAR do Cartaxo recordou que o senhor Presente disse, numa reunião anterior, que tinha reunido com a Cartágua para falarem sobre vários temas, entre os quais a ETAR do Cartaxo onde, salvo erro, uma das questões foi a reabilitação da própria ETAR.

Em relação à contraordenação que foi aplicada à Cartágua que culminou numa admoestação disse que, os vereadores da coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, nunca chegaram a ter conhecimento do conteúdo dessa admoestação e da respetiva fundamentação para essa contraordenação. Questionou se o senhor Presidente podia avançar com alguma informação sobre esta matéria.

Questionou se a C.M.C. tomou alguma iniciativa no sentido de fazer algum autocontrolo, no âmbito da parte do concedente, à própria ETAR.

Presidente

Em relação à questão da Idersant e Inovrégio, disse que assim que a exposição esteja concluída, será submetida a reunião de Câmara para conhecimento e apreciação.

Em relação à ETAR do Cartaxo, transmitiu que não se trata de uma operação de requalificação, mas de uma operação para implementar uma nova infraestrutura que possa auxiliar no desempenho da própria ETAR. Disse que, vai reunir documentação suplementar que explica o que se pretende com esta nova estrutura, para facultar aos vereadores da coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC.

Em relação às outras informações que o senhor Vereador solicitou, disse que vai reunir documentação junto dos serviços municipais e da concessionária.

Quanto à questão das análises, referiu que a C.M.C. recebeu os resultados através da Cartágua e que estes foram validadas e aferidos pela autoridade de saúde e pela APA. É com base nesses dados e, nos termos da legislação em vigor, que a C.M.C. faz o acompanhamento do desempenho das diferentes ETAR do concelho. Vai solicitar à DAOEM para reunir, pelo menos, as análises realizadas nos últimos 3 meses para que os senhores vereadores possam aferir os dados que a C.M.C. tem recebido da parte da empresa.

Vereador Nuno Nogueira

Disse que acha que a C.M.C., na qualidade de concedente, também, deveria fazer o seu autocontrolo e não se apoiar só na informação que a própria concessionária faculta.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à questão da admoestação questionou se, neste momento, já está tudo concluído.

Presidente

Não tem presente qual o prazo que a Cartágua tinha para corrigir o que estava errado e, é por isso, que vai reunir documentação junto dos serviços.

Vereador Nuno Nogueira

Relativamente à questão do Parque Solar Scalabis, comentou que o Bloco de Esquerda fez notícia deste assunto no Jornal Valor Local. Neste sentido, questionou se há mais alguma evolução desde da última vez que o executivo falou neste assunto.

Presidente

Referiu que o princípio e a posição do município em relação a este investimento é exatamente igual a todos os outros investimentos que a C.M.C. procura captar para o município ou que são propostos a este, ou seja, os projetos entram na C.M.C. e são submetidos a uma apreciação técnica e é com base nesta apreciação, que terá que cumprir com a legislação e demais regulamentos em vigor, que posteriormente há uma decisão política, a qual deve acompanhar a apreciação técnica, pois não cabe aos municípios legislar em relação a esta matéria. Só os regulamentos de âmbito municipal é que são da competência dos municípios e estes têm que adequar os mesmos ao enquadramento da Lei e à visão estratégica para o território.

Vereador Pedro Nobre

Disse que não houve novidades em relação a este processo. De seguida, fez um breve resumo deste tema de acordo com o que referiu nas reuniões de Câmara onde este assunto foi abordado.

Vereador Nuno Nogueira

Solicitou, mais uma vez, ao senhor Vereador Pedro Nobre, a documentação relativa à atualização do PDM.

Solicitou ao senhor Vice-Presidente a atualização dos custos com a operação dos resíduos sólidos urbanos até 2020.

Presidente

Em relação à questão do PDM, transmitiu que o executivo com pelouros sugeriu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que fosse agendado um ponto sobre o PDM, de



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

preferência com a presença do consultor, para atualizar informação sobre este assunto. Contudo, assim que o relatório esteja atualizado, será partilhado com os senhores vereadores da Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC e com os deputados municipais.

B. Ordem do dia

1. Pagamento de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau - artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação vigente. – Proposta de deliberação n.º 16/VP-FA/2021

“Considerando que:

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação vigente, procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, diploma que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

O n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê a possibilidade de serem pagas despesas de representação, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, no montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

O montante do abono, do suplemento despesas de representação, ao pessoal dirigente da Administração Central é fixado através de Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública, conforme refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, e cujo valor atual é de 195,37€.

O pessoal dirigente da Câmara Municipal do Cartaxo deve ter um tratamento idêntico aos dos dirigentes da Administração Central, no que respeita às despesas de representação, tanto mais que estes dirigentes, no âmbito das suas competências, exercem funções de representação do Município em atos públicos.

De acordo com o disposto no n.º 2 do citado artigo, a atribuição de despesas de representação, nos termos do n.º 1, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias para atribuição do suplemento supramencionado, aos dirigentes que



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

venham a ocupar os cargos de Chefe da Divisão de Gestão e Finanças e Chefe da Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais, que se pretendem preencher no corrente ano.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação vigente:

- *atribuir aos titulares de direção intermédia de 2.º grau, as despesas de representação, bem como as eventuais correspondentes atualizações anuais, no montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central e que é atualmente de 195,37€;*
- *submeter, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida, a atribuição aos titulares de direção intermédia de 2.º grau das despesas de representação, bem como as eventuais correspondentes atualizações anuais, no montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central e que é atualmente de 195,37€;*

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

- 2. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente. – Proposta de deliberação n.º 17/VP-FA/2021**

“Considerando que:

Na reunião do órgão executivo do dia 15 de março foi deliberado, por unanimidade, decisão que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 09/VP-FA/2021, submeter a deliberação da assembleia municipal uma alteração ao mapa de pessoal de 2021, com o seguinte teor:

“A elaboração do mapa de pessoal para 2021 decorreu nos meses de outubro e novembro de 2020, tendo sido aprovado na sessão da assembleia municipal de 28 de dezembro de 2020. Neste documento provisional, foram considerados os postos de trabalho que se previam ser necessários e possíveis, dentro do quadro financeiro em



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

que o Município do Cartaxo se encontra, para fazer face às atividades que se consideraram ser prementes desenvolver no presente ano.

Pese embora as diligências que foram tomadas, para obter informação, sobre a situação de trabalhadora que se encontrava em mobilidade noutro serviço, não estando assim ao serviço do Município do Cartaxo, só no corrente ano se obteve a confirmação da sua saída, deixando o respetivo posto de trabalho vago, no mapa de pessoal de 2021.

Vislumbrando a possível necessidade de preencher o posto de trabalho, agora desocupado, verificou-se, também, a necessidade de proceder a alguns ajustamentos, nomeadamente, à necessidade de caracterizar, com a inerente atividade, os postos de trabalho de técnico superior, com licenciatura em Serviço Social, da área de ação social e saúde, da divisão de desenvolvimento económico e social, conforme consta no quadro infra, e também no ANEXO I do mapa de pessoal de 2021.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica			
				Contrato por tempo indeterminado			
Atribuições/Competências/ Actividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Postos de trabalho		
					P	AP	T
06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (caracterização do posto de trabalho de técnico superior com licenciatura em serviço social)							
ÁREA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE							
Técnica	Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social	- 2	-1	-1	-
Técnica (Conforme Anexo I)	Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social	+ 2	1	1	2

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12-09, na redação vigente, submeter a presente alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2021, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração ao mapa de pessoal do ano de 2021, com a alteração aos postos de trabalho constantes no ANEXO I”.

Em momento posterior verificou-se a necessidade de dotar o mapa de pessoal de 2021 com 1 posto de trabalho de Chefe da Divisão de Gestão e Finanças, unidade orgânica que já se encontra prevista no REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, que se reveste de alguma complexidade técnica, dada as competências que lhe estão atribuídas, onde se encontram afetos 13 trabalhadores – 5 técnicos superiores, 6 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais.

É de toda a conveniência juntar, na mesma proposta de deliberação a submeter ao órgão deliberativo, todas as alterações que são necessárias fazer ao mapa de pessoal de 2021, para que estas sejam analisadas num só documento, com toda a informação, conforme consta no quadro infra, e também no ANEXO I do mapa de pessoal de 2021.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica			
Atribuições/Competências/ Actividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Contrato por tempo indefinido		
					P	AP	T
03 - DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS							
Direção - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação	CHEFE DE DIVISÃO		Licenciatura adequada	+ 1	-	1	1
06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (caracterização do posto de trabalho de técnico superior com licenciatura em serviço social)							
ÁREA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE							
Técnica	Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social	- 2	-1	-1	-
Técnica (Conforme Anexo I)	Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social	+ 2	1	1	2

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;

Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias ao provimento do novo posto de trabalho considerado no mapa de pessoal, nas rubricas em que as verbas são necessárias serem consideradas;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12-09, na redação vigente, submeter a presente alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2021, que consta do quadro inserto nesta



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela de terreno relativa a leito do caminho público que deixou de estar afeto a qualquer utilidade pública - P.º 44/2020 04. – Proposta de deliberação n.º 06/V-PN/2021

“Considerando que:

Se pretende efetuar a desafetação do domínio público e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área de 524 m2, localizada na Lapa, melhor identificada na planta de localização em anexo, com o objetivo de posteriormente se proceder à sua venda, de modo a permitir a unificação dos artigos rústicos inscritos na matriz cadastral sob os n.ºs 78 e 82, da secção “1F”, da freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, com os quais a parcela confronta, tendo, no passado, constituído o leito do caminho público situado entre os mencionados prédios;

A parcela em causa diz respeito a um caminho público - titulado pelo Município e inserido no seu domínio público - que foi cortado pela construção da variante à EN 365-2, não servindo qualquer utilidade pública e servindo apenas os prédios que confinam com o seu leito, tendo, assim, deixado de estar afeto a qualquer utilidade pública;

São características da parcela a desafetar: parcela de terreno com a área total de 524 m2, situada na Lapa, freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, e que confronta a norte com a variante à EN 365-2, a sul com a autoestrada A1, e a nascente e a poente com “FLORA GARDEN – PROJECTOS, SILVICULTURA E JARDINAGEM, UNIPESSOAL, LDA”;

De acordo com o art.º 25.º, n.º 1, al. q) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstas na lei.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a al. q) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponha à Assembleia Municipal que delibere a desafetação do domínio público e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

terreno com a área total de 524 m², situada na Lapa, entre os prédios inscritos na matriz cadastral rústica sob os artigos 78.º e 82.º, da secção “1F”, da freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, e que confronta a norte com a variante à EN 365-2, a sul com a autoestrada A1, e a nascente e a poente com “FLORA GARDEN – PROJECTOS, SILVICULTURA E JARDINAGEM, UNIPESSOAL, LDA”.

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Compromisso plurianual relativo a contratação de apólices de seguro. – Proposta de deliberação n.º 15/VP-FA/2021

“Considerando que:

A aquisição de apólices de seguro é fundamental para cumprimento das obrigações legais a que o Município está vinculado, assumindo-se como uma necessidade premente.

Em 28/12/2020 foram aprovadas pela Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano, as quais preveem os valores para aquisição de outros seguros, conforme tabela abaixo.

Identificação GOP	Apólices	2021	2022	2023	2024
01.001.2021/5003(2/2)	Outros seguros	30.000,00€	95.000,00€	107.000,00€	107.000,00€

Atualmente, encontra-se a Central de Compras da CIMLT, a desenvolver o processo para a celebração de um novo acordo quadro para a aquisição de apólices de seguro.

Até 30/06/2021, o Município terá de contratar, com a entidade que celebre o acordo quadro com a CIMLT e serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Foram analisadas as apólices de outros seguros, pagas semestralmente e trimestralmente, com terminus em 31/12/2021 e com renovação a 01/01/2022, que terão de ser liquidadas no ano 2021, verifica-se a necessidade de reforço de verba para o ano de 2021 para outros seguros - classificação 0102.020212 e GOP 01.001.2021/5003(2/2), no valor de 40.000,00 €, conforme discriminação na tabela abaixo.

Pretende-se que os valores sejam repartidos da seguinte forma:



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Identificação GOP	Apólices	2021	2022	2023	2024
01.001.2021/5003(2/2)	Outros seguros	70.000,00€	95.000,00€	107.000,00€	107.000,00€

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, propor à Assembleia Municipal que esta emita a autorização prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21.02, na sua redação atual, da assunção do compromisso plurianual para a aquisição de apólices de outros seguros nos seguintes termos:

Identificação GOP	Apólices	2021	2022	2023	2024
01.001.2021/5003(2/2)	Outros seguros	70.000,00€	95.000,00€	107.000,00€	107.000,00€

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Acordo de Parceria com Warner Bros Portugal. – Proposta de deliberação n.º PD 18/VP-FA/2021 - Proposta de deliberação n.º 18/V-FA/2021

“Considerando que:

- a) Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;*
- b) Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;*
- c) Considerando que o Centro Cultural do Cartaxo constitui um importante vetor na*



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

dinamização cultural do Município do Cartaxo, procura apostar numa programação e oferta diferenciadora, que consolide hábitos culturais, que atraia novos públicos e que potencie o crescimento cívico e cultural do concelho;

- d) *Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º do regulamento municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, isentar as entidades que desenvolvam parcerias com o município do pagamento de taxas municipais.*

Face ao exposto vem a DDES – Área da Cultura propor a celebração de um acordo de parceria entre o Município do Cartaxo e Warner Bros Portugal nos seguintes termos:

“ACORDO DE PARCERIA

Atendendo que:

- a) *Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;*
- b) *Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;*
- c) *Considerando que o Centro Cultural do Cartaxo constitui um importante vetor na dinamização cultural do Município do Cartaxo, procura apostar numa programação e oferta diferenciadora, que consolide hábitos culturais, que atraia novos públicos e que potencie o crescimento cívico e cultural do concelho, a Câmara Municipal do Cartaxo vem promover a celebração do presente acordo:*

Entre:

MUNICÍPIO DO CARTAXO, pessoa coletiva de direito público n.º 506780902, sito na Praça 15 de Dezembro, no Cartaxo, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, _____, que outorga em nome dele e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos e no uso dos poderes concedidos pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante abreviadamente designado por primeiro outorgante;



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

e

WARNER BROS PORTUGAL, pessoa coletiva identificada pelo número _____ com sede na Rua Joaquim Agostinho, nº 14 B, 1750-126 Lisboa, aqui representado por _____ na qualidade de produtor executivo e adiante abreviadamente designada por segundo outorgante;

É acordado livremente e de boa-fé celebrado o presente acordo, que se regerá e regulamentará, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui o objeto deste acordo a cedência de espaço para a gravação do programa da RTP – Rádio Televisão Portuguesa, “Depois, vai-se a ver e nada”, no Centro Cultural do Cartaxo, no dia 29 de abril, pelas 19:00 adiante designado por espetáculo.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações do primeiro outorgante)

O primeiro outorgante obriga-se a:

- a) Disponibilizar, dentro do possível, os seus recursos infraestruturais, técnicos e humanos necessários à montagem, execução e desmontagem do espetáculo, segundo plano de trabalho acordado, e respeitando as características e horários de funcionamento do primeiro outorgante;
- b) Garantir o serviço de frente de casa, assistentes de sala e limpeza dos espaços para o espetáculo;
- c) Conceder a isenção de 100% da taxa de utilização da sala de espetáculos, cujo valor total, segundo a Tabela de Taxas e Outras Receitas para 2020 é de 1.230,00 (IVA Incluído), com fundamento nas alíneas b) e c) do art.º 16.º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo. Esta isenção tem por base o facto da realização do espetáculo se revestir de manifesto interesse municipal, visando aumentar a oferta de iniciativas e eventos culturais colocados à disposição dos munícipes e considerando o acordo de parceria ora efetuado;
- d) Apoiar a divulgação e promoção do espetáculo.



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações do segundo outorgante)

O segundo outorgante obriga-se a:

- a) *Apresentar na sala principal do Centro Cultural o espetáculo no dia e horário referidos na cláusula primeira;*
- b) *Garantir o pagamento de todas as importâncias que sejam devidas a todos os intervenientes no espetáculo, assim como as despesas com alojamento, refeições, deslocações da equipa e material e de produção executiva do espetáculo;*
- c) *Garantir que o espetáculo não infringe quaisquer direitos de terceiros nomeadamente direitos de autor, assim como assumir a despesa com direitos de autor e obter a licença de representação do espetáculo;*
- d) *Garantir o rider técnico do espetáculo;*
- e) *Proceder à montagem, execução, e desmontagem do espetáculo, juntamente com o pessoal técnico do primeiro outorgante, conforme o plano de trabalhos acordado;*
- f) *Enviar com a antecedência necessária ao primeiro outorgante todos os suportes e conteúdos de comunicação necessários para a promoção e divulgação do espetáculo;*
- g) *Uma VT em antena durante a emissão do programa;*
- h) *Cartaz digital promocional com elenco, referindo o local/Município com visibilidade nas redes sociais;*
- i) *Cartaz digital promocional com elenco, referindo o local/Município;*

CLÁUSULA QUARTA

(Bilheteira)

Ambos os outorgantes definem que o espetáculo terá entrada gratuita.

CLÁUSULA QUINTA

(Registo de Imagem)

1. *O segundo outorgante autoriza a captação de imagens do espetáculo em fotografia e vídeo que serão utilizadas exclusivamente para efeitos de documentação/arquivo do primeiro outorgante.*



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento)

1. A não realização do espetáculo por culpa imputável ao primeiro outorgante confere ao segundo outorgante o direito de resolver este acordo, ficando o primeiro outorgante obrigado a pagar ao segundo outorgante a devida indemnização por perdas e danos.
2. A não realização do espetáculo por culpa imputável ao segundo outorgante assiste ao primeiro outorgante o direito de resolver este acordo, ficando o segundo outorgante obrigado a pagar ao primeiro outorgante a devida indemnização por perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Força Maior)

Em caso de força maior, nenhuma das partes fica obrigada ao disposto no presente acordo.

CLÁUSULA OITAVA

(Alterações)

Não poderão, em caso algum, ser efetuadas ou invocadas disposições acessórias ou alterações ao presente acordo que não constem de documento escrito e assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA NONA

(Foro competente)

As partes elegem o foro da comarca do Cartaxo para resolver quaisquer conflitos emergentes deste acordo com renúncia de qualquer outro.”

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do acordo de parceria com Warner Bros Portugal, nos termos das disposições conjugadas, das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Licenças do Município do Cartaxo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. **Contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais. – Revisão do tarifário**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

para o ano 2021. – Proposta de deliberação n.º 17/PC-PMR/2021

Ponto retirado da Ordem do Dia.

7. Cessação de funções.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Pagamentos efetuados entre 25/03/2021 e 07/04/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 07/04/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Posição dos Compromissos entre 25/03/2021 e 07/04/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 23 minutos.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

[Assinatura
Qualificada] Pedro
Miguel Magalhães
Ribeiro

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Pedro Miguel
Magalhães Ribeiro
Dados: 2021.09.17
13:18:42 +01'00'



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

ANA CATARINA
DE MATOS
SILVESTRE

Assinado de forma digital
por ANA CATARINA DE
MATOS SILVESTRE
Dados: 2021.09.16
12:26:07 +01'00'

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 06.09.2021